DECRETO Nº 2.383, de 02 de Junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere da Lei Municipal 1.735, de 30 de maio de 2023, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 1.156.449,54 (Hum milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – COORDENADORIA DE GABINETE
14.243.0002.2.049 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (210) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit de Recursos Ordinários

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.452.0013.2.010 – Manutenção da Coordenadoria de Urbanismo
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20750 (211) – Aplicações Diretas RS 13.711,09

Fonte recursos 20750 – Superavit de Recursos Cide

06.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0014.1.039 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas e Implementos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20710 (212) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Fonte recursos 20710 – Superavit de Recursos de Transferência Emenda Impositiva Neodi Sareta nº 0085/2022

DECRETO Nº 2.383, de 02 de Junho de 2023.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.1.044 – Ampliação e Adequação Física da Rede Municipal do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20710 (213) – Aplicações Diretas RS 224.191,83
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20550 (214) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Fonte recursos 20710 – Superavit de Recursos de Transferência Emenda Impositiva Ismael dos Santos nº 0233/2022
Fonte recursos 20710 – Superavit de Recursos de Transferência Emenda Impositiva Dirceu Dresch nº 1049/2018
Fonte recursos 20550 – Superavit de Recursos de Salario Educação

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20710 (215) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Fonte recursos 20710 – Superavit de Recursos de Transferência Emenda Impositiva Ana Caroline Campagnolo n.º 060/2022

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
27.812.0016.1.031 – Construção de Espaços Esportivos e Recreativos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (216) – Aplicações Diretas RS 240.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit de Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.020 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (209) – Aplicações Diretas RS 90.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit de Recursos Ordinários

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – Manutenção do Centro de Eventos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (208) – Aplicações Diretas RS 220.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit de Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.383, de 02 de Junho de 2023.

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.05 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE JABORÁ
08.243.0018.2.021 – Manutenção Ativ. Fundo Mun. da Infância e Adolescência
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20759 (217) – Aplicações Diretas RS 17.546,62

Fonte recursos 20759 – Superavit de Recursos FIA

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.07 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
14.241.0024.2.037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20500 (207) – Aplicações Diretas RS 31.000,00

Fonte recursos 20500 – Superavit de Recursos Ordinários

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 1.215.616,43 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20710 (64) – Aplicações Diretas RS 130.000,00

Fonte recursos 20710 – Superavit de Recursos de Transferência Emenda Impositiva Jair Miotto nº 0409/2022

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.027 – Gestão SUS
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20600 (67) – Aplicações Diretas RS 5.147,81

Fonte recursos 20600 – Superavit de Recursos de Manutenção SUS/União - Gestão do SUS

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0005.2.028 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20600 (76) – Aplicações Diretas RS 8.834,66

Fonte recursos 20600 – Superavit de Recursos de Manutenção SUS/União – Vigilância Sanitária

DECRETO Nº 2.383, de 02 de Junho de 2023.

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.036 – Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.20710 (71) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

Fonte recursos 20710 – Superavit de Recursos de Transferência Emenda Impositiva Jair Miotto nº 2283/2022

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0005.2.04629 – Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.20604 (69) – Aplicações Diretas RS 2.429,07

Fonte recursos 20604 – Superavit de Recursos Transf. SUS - Agente de Combates a Endemias

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.20600 (72) – Aplicações Diretas RS 98.137,37
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.20604 (68) – Aplicações Diretas RS 12.235,26
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20600 (66) – Aplicações Diretas RS 370.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20631 (73) – Aplicações Diretas RS 190.464,17
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20621 (70) – Aplicações Diretas RS 193.089,82

Fonte recursos 20600 – Superavit de Recursos Emenda Relatoria - Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde
Fonte recursos 20600 – Manutenção SUS/União - Atenção Primária
Fonte recursos 20604 – Superavit de Recursos Agente Comunitário de Saúde
Fonte recursos 20621 – Superavit de Recursos Manutenção SUS/Estado - Atenção Primária
Fonte recursos 20631 – SF - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0005.2.047 – Manut. Ações e Serv. Atenção Especializada
3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.20600 (74) – Aplicações Diretas RS 78.588,59

Fonte recursos 20600 – Superavit de Recursos Manutenção SUS/União - Atenção Especializada

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – Manu. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20621 (65) – Aplicações Diretas RS 16.223,11
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.20600 (75) – Aplicações Diretas RS 10.466,57

Fonte recursos 20621 – Superavit de Recursos Manutenção SUS/Estado - Assist. Farmacêutica
Fonte recursos 20600 – Manutenção SUS/União - Assistência Farmacêutica

DECRETO Nº 2.383, de 02 de Junho de 2023.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.036 – Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.11504 (2) – Aplicações Diretas RS 200.000,00

Fonte recursos 11504 – Recursos Ordinários

Art. 4º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 3º, serão utilizados um valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.1.035 – Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.11504 (1) – Aplicações Diretas RS 45.000,00

Fonte recursos 11504 – Recursos Ordinários

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2.046 – Manut. Ações e Serv. Atenção Primária
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.11504 (20) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Fonte recursos 11504 – Recursos Ordinários

Art. 5º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 3º, serão utilizados um valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Município de Jaborá:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.0008.1.028 – Aquisição de Terreno para o Parque de Maquinas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.11500 (38) – Aplicações Diretas RS 100.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.451.0008.1.043 – Construção do Espaço Físico Parque de Maquinas
4.4.90.00.00.00.00.00.0.0.11500 (39) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

DECRETO Nº 2.383, de 02 de Junho de 2023.

Fonte recursos 11500 – Recursos Ordinários

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Jaborá, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.11503 (97) – Aplicações Diretas RS 300.000,00

Fonte recursos 11503 – Recursos Ordinários

Art. 7º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 6º, serão utilizados um valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação do Município de Jaborá:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.11503 (93) – Aplicações Diretas RS 300.000,00

Fonte recursos 11503 – Recursos Ordinários

Art. 8 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 02/Junho/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/06/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração